

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS COORDENADORIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ

COORDENADORIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 - 6º andar
Trindade - CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2874/3721-4247/3721-4246
E-mail: importacao@contato.ufsc.br

# Formulário para Operações em Comércio Exterior na UFSC

### **REMESSA FINANCEIRA**

Requisitante:				
Ramal:	Fa	nx:	Celular:	
E-mail:				
Unidade do Ce	ntro responsável pela	fonte de recursos:		
Ramal:	Fax:	E-mail:		
Remessa Fina	nceira ao exterior:	( ) Por transferênci ( ) Por cheque inter		
Pagamento ao	exterior referente à	( ) Inscrição em e	periódico	( ) Licença de Software ( ) Outros
	Dado	os Bancários do Bene	eficiário:	
Nome do Bene	ficiário:			
Nome do Banc	o:			
Nº da Conta Co	orrente:			
Código IBAN	e/ou SWIFT:			
Valor (moeda e	estrangeira):			
VAT Nº (vide )	p.2):			
Prazo máximo	para pagamento:_			
Anexar fatura o	ou ficha de inscrição	com informações band	cárias, confor	me página seguinte.
Declaro estar c	iente das informaçõe	s contidas neste formu	ılário.	
		Florianópolis, _	de	de 20

#### ASSINATURA/CARIMBO

OBSERVAÇÃO: Entregar a documentação com antecedência mínima de 10 dias úteis da data de vencimento do pagamento.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS COORDENADORIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 - 6º andar Trindade - CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-2874/3721-4247/3721-4246 E-mall: importacao@contato.ufsc.br

#### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA EM EVENTO NO EXTERIOR

A solicitação de pagamento de taxa de inscrição em evento no exterior deverá ser enviada à Coordenadoria de Importação e Exportação, por processo digital, devidamente instruído com este formulário e a documentação listada abaixo, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da data de vencimento do pagamento.

Note-se que a realização de remessa financeira ao exterior não é um procedimento simples, envolvendo procedimentos junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/UFSC) e à Gerência Regional de Apoio ao Comércio Exterior do Banco do Brasil, que levam dias para serem realizados.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FECHAMENTO DE CÂMBIO

- ➤ Formulário ou memorando da Unidade, da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas ou da PROPG, autorizando o pagamento;
- > Folder do Evento, contendo a data do evento e o valor da taxa de inscrição, ou invoice de taxa de anuidade/assinatura/publicação/software (a invoice deve conter prazo máximo para pagamento. Do contrário o requerente deve indicar no despacho este prazo).
- Primeiras duas páginas do artigo (em caso de taxa de publicação de artigo em periódico);
- > Declaração de finalidade da aquisição para fins educacionais (apenas em casos de pagamento de taxas de anuidade, assinatura de periódico ou aquisição de software. Solicitar modelo à CIE).
- > Informações bancárias para depósito (devem constar do folder ou invoice):
  - Nome do Beneficiário
  - Nome do Banco
  - Endereço do Banco
  - Número da Conta
  - Código IBAN e/ou SWIFT
  - VAT Nº (Número de Identificação Fiscal da instituição beneficiária do pagamento)

OBSERVAÇÃO: Entregar a documentação com antecedência mínima de 10 dias úteis da data de vencimento do pagamento.